

**ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA
ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE – RIS3 AÇORES**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017



Conteúdo

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
A ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE	3
A RIS3 AÇORES.....	3
A ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO NA RIS3 AÇORES.....	5
.....	5
COMISSÃO EXECUTIVA.....	6
CONSELHO REGIONAL DE INOVAÇÃO	7
GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS	8
EQUIPA DE GESTÃO.....	8
AÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2017 NO ÂMBITO DA GOVERNAÇÃO DA RIS3 AÇORES.....	9
LEGISLAÇÃO PRODUZIDA	9
PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO GOVERNO N.º 109/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 (ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 108/2015 DE 15 DE JULHO)	9
DILIGÊNCIAS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO	10
EQUIPA DE GESTÃO.....	10
CONSELHO REGIONAL DE INOVAÇÃO	10
GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS	10
PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	11
REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO INTERNO DA COMISSÃO EXECUTIVA.....	11
ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE APRECIÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE PROJETOS, NA RIS3, PELA COMISSÃO EXECUTIVA	11
PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS	11
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017.....	11
RELATÓRIO RELATIVO AOS PARECERES TÉCNICOS ALINHAMENTO	11
PLANO DE ATIVIDADES 2018.....	11
REUNIÕES REALIZADAS	11
REUNIÕES INTERNAS DA COMISSÃO EXECUTIVA	11
REUNIÕES EXTERNAS - EQUIPA DE GESTÃO	12
ANÁLISE DE PROJETOS EM TERMOS DE VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO COM A RIS3	12
RECOLHA DE INDICADORES.....	14
AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	14
CRIAÇÃO DE PÁGINA DE INTERNET PARA A RIS3 AÇORES	14

NOTA INTRODUTÓRIA

A ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE

No quadro da Estratégia Europa 2020, a Comissão Europeia elaborou, em 2010, a proposta da iniciativa emblemática "União da Inovação". Esta iniciativa centra-se na promoção da inovação como forma de encarar os desafios enfrentados pela Europa nos próximos anos. É neste contexto que foi lançado o conceito das Estratégias de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, designadas de forma simplificada por Estratégias de Especialização Inteligente, ou ainda por RIS3.

A Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente, para além de constituir uma referência das políticas públicas e dos investimentos estruturais regionais, é a base dos investimentos estruturais europeus, como parte da contribuição da Política Europeia de Coesão para a consecução dos grandes desígnios de política que a União Europeia sintetizou na designada "Estratégia Europa 2020", articulando o crescimento inteligente, baseado no conhecimento e na inovação, com o crescimento sustentável através de uma economia mais eficiente, competitiva e ecológica, e com o crescimento inclusivo que conduza a uma sociedade com elevados níveis de emprego e coesão social.

Esta estratégia, também designada pelo acrónimo RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation), traduz-se em focar o investimento em investigação e inovação numa seleção de ativos e áreas estratégicas, considerando a sua diferenciação face ao exterior, com potencial para alavancar as vantagens competitivas da Região e o seu posicionamento em cadeias de valor internacional, combinando os diversos instrumentos de financiamento de modo a criar sinergias e melhorar a eficiência.

O conceito tem subjacente que a definição de um conjunto reduzido de áreas prioritárias permite canalizar de forma mais eficiente os recursos para investimentos com maior impacto potencial na economia regional.

Deste modo, uma Estratégia de Especialização Inteligente é vista como uma agenda de transformação económica que envolve todo o processo de identificação das características e dos ativos exclusivos de cada país e região, de sinalização das respetivas vantagens competitivas e de mobilização das partes interessadas e dos recursos em torno de uma visão de futuro orientada para a excelência.

A RIS3 AÇORES

O Governo dos Açores, concretizando a prioridade estabelecida no decorrer da Presidência Açoriana da Conferência das Regiões Ultraperiféricas, desenvolveu uma proposta concertada de Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Açores) a implementar na Região no período 2014-2020.

Para o desenvolvimento da RIS3 Açores, foram realizadas análises a três áreas consideradas prioritárias, 'Agricultura, Pecuária e Agroindústria', 'Pescas e Mar', e 'Turismo', considerando o seu potencial de diferenciação face ao exterior, a existência de massa crítica, ou as ligações externas existentes.



Foram ainda consideradas outras áreas e centros de competência em que a Região apresenta elementos diferenciadores à escala internacional, como a biotecnologia, a vulcanologia e riscos geológicos, as energias, ou a monitorização espacial, permitindo o enriquecimento da estratégia e dos subsequentes projetos-piloto propostos.

Para cada uma das áreas foi definida uma visão, correspondente ao cenário prospetivo que se pretende alcançar, permitindo orientar a elaboração dos níveis de definição estratégica subsequentes, bem como um conjunto de Prioridades Estratégicas que “materializam” a necessária realização de escolhas inerente à Especialização Inteligente.

Da definição das Prioridades Estratégicas decorre, ainda, a explicitação de várias Tipologias de Atuação, mais operacionais e orientadas para a ação, relevantes para materialização da RIS3 Açores.

Os diferentes níveis de definição estratégica da RIS3 enquadraram a elaboração do Plano de Ação, que contempla a definição de 10 projetos “bandeira” estruturantes e orientados para o lançamento de ações concretas que materializam a estratégia. Cada Projeto encontra-se descrito através de uma ficha individual, que encaminha para a sua operacionalização.

A síntese da relação entre os projetos elencados para a operacionalização da RIS3 Açores e as suas prioridades estratégicas é seguinte:

Acrónimo	AGR1	AGR2	AGR3	MAR1	MAR2	MAR3	TUR1	TUR2	TUR3
CLUSTER	+	+	+++	+	+	+++	+	+	+++
SMART-START		+	++		+	++		+	++
SUSTENTA	+++	++	++						
DIVERURAL	+++	+++	+				+		
ATLANTIC PLATFORM	++			+++	+	+		++	
VALORFISH					+++	+			
AQUA				++	+++	+			
OBSERMAR				+++		+			
SMART TOURISM							+++	++	+
MARKETUR							+	+++	++

+++ : impacto forte | ++ : impacto médio | + : impacto reduzido

A ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO NA RIS3 AÇORES

Complementarmente, e de forma diretamente relacionada com a liderança e com a apropriação da estratégia, foi definida uma estrutura de governação para o processo de definição e implementação da RIS3 Açores.

A referida estrutura de governação, bem como os respetivos sistemas de monitorização e avaliação, foram instituídos pela **Resolução do Conselho do Governo nº 108/2015, de 15 de julho de 2015** que aprova o modelo de governação no âmbito da implementação, operacionalização e concretização da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente na Região Autónoma dos Açores (RIS3 Açores) e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos.

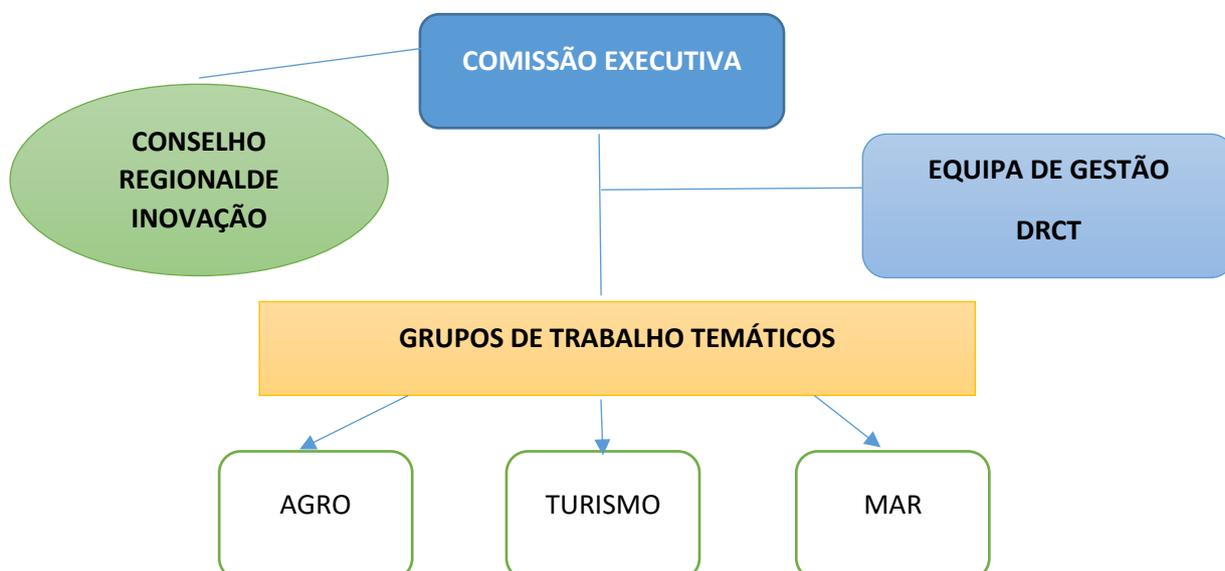
A estrutura de governação da RIS3 Açores definida por aquela Resolução inclui os seguintes órgãos:

- a) Comissão Executiva;
- b) Conselho Regional de Inovação;
- c) Grupos de Trabalho Temáticos.

Na Resolução estipula-se que o modo de funcionamento interno dos órgãos de governação da RIS3 Açores deverá constar de regulamento interno, aprovado pelos respetivos órgãos.

Contudo, a 27 de setembro de 2017 foi aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, a **Resolução do conselho do governo n.º 109/2017 de 16 de outubro de 2017** que define o novo modelo de governação no âmbito da implementação, operacionalização e concretização da RIS3 Açores e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos que se mantém os mesmos que se encontravam definidos na anterior Resolução.

Preconiza-se, pois, uma estrutura de governação multinível, que se pode traduzir no seguinte diagrama:



COMISSÃO EXECUTIVA

No início de 2017 o único órgão de governação da RIS3 Açores constituído era a Comissão Executiva e a sua composição cumpria o disposto na Resolução do Conselho do Governo nº 108/2015, de 15 de julho de 2015.

Na nova Resolução aprovada a 16 de outubro de 2017 redefine-se a composição da Comissão Executiva, eliminando da sua constituição o representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R. (SDEA) que passa a integrar o Conselho Regional de Inovação e introduzem-se algumas especificações relativamente às suas competências.

Neste contexto, a Comissão Executiva integra, à data atual, os seguintes elementos:

- ✓ O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, que coordena – **Eng. Bruno Pacheco**;
- ✓ Um representante da Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial – **Dra. Cristina Amaral**, Vice-Diretora da Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional;
- ✓ Um representante do departamento do Governo Regional competente em matéria de Turismo- **Dr. Marino Silva**, Chefe de Divisão da Direção Regional do Turismo;
- ✓ Um representante do departamento do Governo Regional competente em matéria de Mar e Pescas – **Doutor Filipe Porteiro**, Diretor Regional dos Assuntos do Mar;
- ✓ Um representante do departamento do Governo Regional competente em matéria de Agricultura – **Dr. José Élio Ventura** –Diretor Regional da Agricultura;

O **Dr. Arnaldo Machado** que em representação da SDEA integrou a Comissão Executiva até à publicação da referida Resolução deixou de integrar este órgão.

A Comissão Executiva desenvolve as medidas necessárias à boa implementação e concretização da RIS3 Açores competindo-lhe, também de acordo com o estipulado na nova Resolução, designadamente:

- a) Elaborar relatórios regulares de monitorização e avaliação do processo de implementação da RIS
- b) Elaborar propostas relativas à revisão da RIS3 Açores;
- c) Representar a RIS3 Açores nos órgãos nacionais de execução, monitorização e acompanhamento da Estratégia para a Especialização Inteligente;
- d) Emitir parecer, em matéria da RIS3 Açores, por solicitação dos departamentos governamentais que gerem os instrumentos de planeamento e de programação regionais, incluindo os que recebem participação dos fundos europeus estruturais e de investimento;
- e) Garantir a disponibilização pública, por acesso eletrónico, da versão permanentemente atualizada e consolidada da RIS3 Açores;
- f) Dinamizar e coordenar a atividade dos Grupos de Trabalho Temáticos existentes e identificar e propor novos grupos temáticos prioritários a integrar a RIS3 Açores;
- g) Identificar potenciais mecanismos de financiamento da RIS3 Açores.

A Comissão Executiva rege-se por **Regulamento Interno**, aprovado a 7 de março de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE INOVAÇÃO

O Conselho Regional de Inovação para a implementação da RIS3 Açores, designado por CRI-Açores, é um órgão consultivo para a implementação da RIS3 Açores composto por membros efetivos e membros observadores.

São membros efetivos do CRI:

- a) O Coordenador da Comissão Executiva, que coordena;
- b) Um representante da Universidade dos Açores;
- c) Um representante de cada cluster e ou do setor associativo empresarial por domínio RIS3 Açores;
- d) Um representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, SDEA EPER;
- e) Um representante dos Parques de Ciência e Tecnologia;
- f) Um representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- g) Um representante dos Centros de Investigação por domínio RIS3, reconhecidos no âmbito do Sistema científico e Tecnológico dos Açores (SCTA).

Podem, ainda, integrar o Conselho Regional de Inovação representantes de outras entidades cujo contributo no âmbito da inovação venha a ser considerado relevante, a propor pela Comissão Executiva.

O Conselho Regional de Inovação acompanha o processo de implementação e concretização da RIS3 Açores, assegurando a sua eficácia e qualidade e sendo especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:

- a) Apreciar e validar os documentos apresentados pela Comissão Executiva;
- b) Apresentar contributos e propostas de linhas de ação para os domínios da RIS3 Açores;
- c) Propor mecanismos de avaliação e ações de divulgação das realizações e resultados alcançados;
- d) Efetuar recomendações à Comissão Executiva e aos diferentes Grupos de Trabalho Temáticos;
- e) Efetuar recomendações aos órgãos de governação dos instrumentos de planeamento e de programação regionais;
- f) Apreciar e aprovar as propostas de revisão da RIS3 Açores;
- g) Emitir pareceres no âmbito da concretização da RIS3 Açores.

GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

Os grupos de trabalho temáticos são compostos por agentes da sociedade açoriana nas áreas da RIS3, numa perspetiva de inovação colaborativa e aberta, envolvendo representantes das empresas, entidades de investigação e desenvolvimento, utilizadores de inovação, administração pública e sociedade civil, podendo ser setoriais ou multissetoriais, conforme o objetivo e a área de especialização a que se destinam.

A composição dos grupos de trabalho temáticos é definida em regulamento interno, aprovado pela Comissão Executiva.

Aos grupos de trabalho temáticos compete:

- a) Identificar propostas de ações e projetos piloto;
- b) Desenvolver, coordenar ou colaborar em ações e projetos RIS3 Açores;
- c) Dinamizar a cooperação setorial e multissetorial e a criação de redes para a implementação da RIS3;
- d) Contribuir para o processo de internacionalização, designadamente através da participação em projetos financiados por programas europeus;
- e) Produzir relatórios e informações de evolução das ações e projetos RIS3;
- f) Monitorizar, analisar e apresentar propostas de melhoria das ações e projetos da RIS3.

EQUIPA DE GESTÃO

A Comissão Executiva é apoiada, no plano técnico e logístico, por uma equipa de gestão definida e dinamizada pela entidade coordenadora, e com capacidade para solicitar a colaboração dos serviços dos outros departamentos do Governo Regional com representantes na Comissão Executiva.

De acordo com o Regulamento Interno da Comissão Executiva, a equipa de gestão é constituída por 3 elementos da entidade coordenadora, nomeados pelo coordenador da Comissão Executiva.

A equipa de gestão, ainda de acordo com o mesmo Regulamento, tem funções executivas e assume as seguintes competências:

- a) Conduzir os trabalhos, promover reuniões, produzindo documentos, mobilizando, para tal, diferentes recursos;
- b) Assessorar a Comissão Executiva a execução das suas competências;
- c) Emitir relatórios periódicos de monitorização e avaliação da implementação das estratégias dos diferentes domínios de especialização inteligente;
- d) Recolher, tratar e disponibilizar informação, qualitativa e quantitativa, relevante para o acompanhamento da execução e cada estratégia regional de especialização inteligente;

e) Efetuar o “assessment” da RIS3 Açores, com o apoio de um perito designado pela Comissão Europeia para o efeito.

AÇÕES IMPLEMENTADAS EM 2017 NO ÂMBITO DA GOVERNAÇÃO DA RIS3 AÇORES

LEGISLAÇÃO PRODUZIDA

PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO GOVERNO N.º 109/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 (ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 108/2015 DE 15 DE JULHO)

Foi aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, a 27 de setembro de 2017, a Resolução que define o novo modelo de governação no âmbito da implementação, operacionalização e concretização da RIS3 Açores e, bem assim, a natureza, fins e as competências dos respetivos órgãos.

Principais alterações em relação à Resolução anteriormente em vigor:

- ✓ É redefinida a composição da Comissão Executiva, eliminando da sua constituição o representante da Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, E.P.E.R. (SDEA) que passa a integrar o Conselho Regional de Inovação.
- ✓ É instituída a criação de uma Equipa de Gestão para apoio técnico e logístico à Comissão Executiva. Esta equipa de gestão definida e dinamizada pela entidade coordenadora terá a capacidade para solicitar a colaboração dos serviços dos outros departamentos do Governo Regional.
- ✓ Introduzem-se algumas especificações relativas às competências da Comissão Executiva.
- ✓ Relativamente ao Conselho Regional de Inovação, as propostas de alteração consubstanciam a explicitação de que se trata de um órgão consultivo; a definição da sua composição e a criação de membros observadores. Procurou-se garantir, na identificação dos membros que se propõe que venham a incluir o Conselho, uma efetiva representatividade do ecossistema de inovação, criando condições para que as partes interessadas sejam auscultadas no processo de decisão relacionado com a RIS3, em especial na fase da sua revisão.
- ✓ Relativamente às competências do Conselho Regional de Inovação, as propostas de alteração pretendem torná-las mais amplas.
- ✓ Relativamente aos Grupos Temáticos clarificam-se alguns princípios subjacentes à sua composição: Define-se que sejam compostos por agentes da sociedade açoriana nas áreas da RIS3, numa perspetiva de inovação colaborativa e aberta, envolvendo representantes das empresas, entidades de investigação e desenvolvimento, utilizadores de inovação, administração pública e sociedade civil, podendo ser setoriais ou multissetoriais; Estipula-se que a sua composição seja definida em regulamento interno, aprovado pela Comissão Executiva.
- ✓ Ainda relativamente aos Grupos Temáticos especificam-se as suas competências, pretendendo-se que sejam verdadeiros dinamizadores do processo.

DILIGÊNCIAS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO

EQUIPA DE GESTÃO

- ✓ 1 de março de 2017 - A equipa de gestão foi nomeada por despacho do Diretor Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), datado de 1 de março.

A composição da equipa de gestão, aprovada anteriormente pela Comissão Executiva, teve que ser alterada, em relação à equipa que havia sido aprovada em reunião da Comissão Executiva, por motivos de conveniência de serviço, por parte da DRCT. Assim, saiu da equipa o elemento Pedro Pavão e manteve-se o elemento Mónica de la Cerda. Passaram a equipa de gestão os elementos Maria Luz Martin e Maria Luciana Ananias.

CONSELHO REGIONAL DE INOVAÇÃO

- ✓ Em novembro de 2017 foram remetidos ofícios às entidades que o integram para designação de elementos representantes.

GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

- ✓ A Comissão Executiva aprovou a composição dos Grupos de Trabalho Temáticos, conforme se segue:

ÁREA		ENTIDADE	2 ELEMENTOS	TOTAL ELEMENTOS
Agricultura, pecuária e agroindústria	Sistema científico	Universidade dos Açores	2	8
	Empresas	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	1 (empresas)	
		Centro Açoriano de Leite e Laticínios (CALL)	1	
	Administração pública	SRAF	2	
	Sociedade	Parque Tecnológico da Ilha Terceira	1	
		Federação Agrícola dos Açores	1	
Mar e Pescas	Sistema científico	Universidade dos Açores	2	8
	Empresas	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	1 (empresa)	
	Setor empresarial do Estado	Lotação	1	
	Administração pública	SRMCT	2 (1 DRAM + 1 DRP)	
	Sociedade	OMA	1	
		Federação de Pescas dos Açores	1	
Turismo	Sistema científico	Universidade dos Açores	2	8
	Empresas	Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	1	
	Administração pública	SREAT	2 (1 DRA+1 DRT)	
	Sociedade	Geoparque Açores	1	
			Observatório do Turismo	
		Associação de Turismo dos Açores	1	

- ✓ Em novembro de 2017 foram remetidos ofícios às entidades a solicitar a designação de representantes para esse efeito.

PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO INTERNO DA COMISSÃO EXECUTIVA

- ✓ Aprovado em reunião do dia 7 de março o regulamento de funcionamento interno da Comissão.

ATUALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE APRECIÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE PROJETOS, NA RIS3, PELA COMISSÃO EXECUTIVA

- ✓ Foram redefinidas as metodologias de apreciação de candidaturas relativamente ao seu enquadramento com a RIS3.

PRODUÇÃO E APROVAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

- ✓ Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.

RELATÓRIO RELATIVO AOS PARECERES TÉCNICOS ALINHAMENTO

- ✓ Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.

PLANO DE ATIVIDADES 2018

- ✓ Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.

REUNIÕES REALIZADAS

REUNIÕES INTERNAS DA COMISSÃO EXECUTIVA

7 de março de 2017

- ✓ Foi aprovado o regulamento de funcionamento interno da Comissão; definido o procedimento para emissão de pareceres de alinhamento dos projetos com a RIS3 e aprovada a constituição de 3 grupos de trabalho temáticos, um para cada área prioritária da RIS3, bem como um grupo transversal que verse a economia digital e outras áreas contempladas na ENEI.

- ✓ Foi também aprovada a composição da equipa de gestão (com os elementos Mónica de la Cerda e Pedro Pavão, da DRCT), a qual, por conveniência de serviço, por parte da DRCT, veio a ser posteriormente alterada.

7 de julho de 2017

- ✓ Foi reponderado o procedimento para emissão de pareceres de alinhamento dos projetos com a RIS3; discutida a proposta de indicadores a ter em conta para monitorização do trabalho desenvolvido pela C.E.; analisada a questão da constituição dos grupos de trabalho temáticos da RIS3.

REUNIÕES EXTERNAS - EQUIPA DE GESTÃO

18 DE SETEMBRO DE 2017 - REUNIÃO DA EQUIPA DE GESTÃO COM A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR-N)

Representantes DRCT: Mónica Cerda; Luz Parâmio; Pedro Pavão; Luciana Ananias

Foram abordados os seguintes assuntos, que constam de memorando específico:

- ✓ Ponto de situação global da RIS 3 Norte;
- ✓ Modelo de governação da RIS 3 Norte e seus pontos críticos (aspetos gerias; composição do Conselho Regional de Inovação (CRI) do Norte; Grupos de Trabalho vs. Plataformas Regionais de Especialização Inteligente);
- ✓ Importância da articulação dos níveis de governação regional com os níveis de governação nacional.

ANÁLISE DE PROJETOS EM TERMOS DE VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO COM A RIS3

Uma das competências da Comissão Executiva é a emissão de pareceres, em matéria da RIS3 Açores, por solicitação dos departamentos governamentais que gerem os instrumentos de planeamento e de programação regionais, incluindo os que recebem comparticipação dos fundos europeus estruturais e de investimento.

Neste contexto, os processos de admissibilidade e avaliação das candidaturas apresentadas ao Programa Operacional Açores 2020 (PO) exigem em diversos Eixos e tipologias de operações, a verificação do alinhamento com a RIS 3 Açores.

Desde a constituição da Comissão Executiva e **até 10 de novembro de 2017**, foram rececionadas pela Comissão Executiva da RIS 3 Açores **84 candidaturas** para análise do alinhamento do projeto com a RIS3 Açores, repartidas por 5 avisos no âmbito dos concursos do Eixo 1 e do Eixo 3 do PO Açores 2020 – FEDER:

Eixo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Apoios a projetos de ID&TI

Aviso Nº ACORES-45-2015-25 - “Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos”

Aviso Nº ACORES-47-2016-06 - Projetos I&D empresas

Eixo 3 - Competitividade das empresas regionais

Prioridade de investimento 3.2 – “Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização” -
Objetivo específico 3.2.1 – “Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores”

Aviso Nº ACORES-52-2015-17 e Aviso Nº ACORES-52-2016-32 - Promoção da presença internacional das empresas regionais/ Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização (e.g. desenvolvimento de plataformas de conhecimento sobre mercados externos)/ Atividades de promoção e divulgação com vista ao reconhecimento internacional dos setores e atividades com relevância para a economia regional/ Ações de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados/ Ações coletivas de conhecimento, prospeção e promoção turísticas.

Prioridade investimento 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços - 3.3.1 - Reforçar a capacitação das empresas regionais para a competitividade

Aviso Nº ACORES-53-2016-33 - Ações de âmbito coletivo associadas à demonstração, sensibilização ou difusão de boas práticas em domínios relevantes para o desenvolvimento das fileiras produtivas em que as empresas se inserem e dos territórios em que se localizam, bem como no domínio da competitividade e internacionalização das empresas/ Workshops, seminários e ações de sensibilização junto dos empresários para os fatores críticos da competitividade (inovação, TIC, engenharia de processo, etc.) e da internacionalização/ Promoção de iniciativas, que não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo.

Em termos globais, destes **84 projetos, 4 foram considerados não alinhados, 29 foram aprovados para financiamento, 46 foram reprovados para financiamento** (inclui 1 desistência) e **4 encontram-se ainda em fase de apreciação**.

Quanto ao investimento FEDER, para os **83 projetos** encontra-se aprovado um valor global de **20.624790,47€**, correspondente a um valor total elegível de **24.335.369,94€**.

Quanto às **candidaturas PO – FSE**, desde a constituição da Comissão Executiva e até **10 de novembro de 2017**, foram rececionadas pela Comissão Executiva da RIS 3 Açores **157 candidaturas** para análise do alinhamento do projeto com a RIS3 Açores, repartidas por **4 avisos de concurso** no âmbito dos seguintes concursos PO Açores 2020 - FSE.:

- ✓ Aviso Nº Açores -69-2016-12 - Programas de formação avançada doutoramento - BOLSAS DE DOUTORAMENTO
- ✓ Aviso Nº Açores -69-2016-12 - Programas de formação avançada doutoramento - BOLSAS DE DOUTORAMENTO BOLSAS DE PÓS-DOUTORAMENTO
- ✓ Aviso Nº Açores -69-2017-12 - Programas de formação avançada doutoramento - BOLSAS DE DOUTORAMENTO
- ✓ Aviso Nº Açores -69-2017-12 - Programas de formação avançada doutoramento - BOLSAS DE DOUTORAMENTO BOLSAS DE PÓS-DOUTORAMENTO

Em termos globais, destas **157** candidaturas, **34** foram consideradas não alinhadas e **124** foram aprovadas para financiamento.

Em termos de **distribuição dos projetos por áreas RIS3**, dos **124** aprovados para financiamento, destaca-se as Pescas e Mar, com maior número de projetos (**58**), seguido da Agricultura, Pecuária e Agroindústria (**47**) e do Turismo (**18**).

RECOLHA DE INDICADORES

- ✓ Foi iniciado o trabalho de recolha e tratamento de indicadores, designadamente no que se refere aos pareceres de alinhamento de projetos com a RIS3 Açores.

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CRIAÇÃO DE PÁGINA DE INTERNET PARA A RIS3 AÇORES

- ✓ A 10 de outubro de 2017 foi criado o site RIS3 no Portal do Governo dos Açores (<http://edt-gra.azores.gov.pt/Gra/RIS3-Açores/>).
- ✓ Em novembro deu-se início à fase de carregamento de conteúdos.

